Fl. n.º 11
Proc. 252/03

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 29/03

Concede ao Dr. Mário Teixeira de Freitas Filho, a Medalha de Mérito Cultural, pelo seu destaque na área jurídica em nossa sociedade.

Art. 1.º - É concedida a Medalha de Mérito Cultural ao Dr. Mário Teixeira de Freitas Filho pelo seu destaque na área jurídica em nossa sociedade.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 2[illegible] de dezembro de 2003.

LUCIANO BATISTA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 26/03
Proc. n.º 252/03